

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2023.

31 de maio de 2023 às 14 horas
na Câmara Municipal de Cianorte.

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camara Cianorte.pr.gov.br>)

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 63/2023 Processo n.º 189/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa L. G. REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.332.750/0001-45, para Contratação da Empresa L. G. REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, para realização de um show com a dupla "Guilherme e Santiago", em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte, no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo o Prazo de execução e vigência 30/07/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2023 – Processo 190/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o A. A. OCHI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.758.497/0001-13 e a empresa J.P. DA SILVA PLANTAS inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.608.489/0001-90, para Contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção da arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo valor total estimado de R\$ 1.747.500,00 (Um milhão setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), e prazo de execução e vigência: de 180 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 420/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a A. A. OCHI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3060, Zona De Amazém, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.758.497/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 43/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção da arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos VALOR: R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscientos cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 180 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 421/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a J.P. DA SILVA PLANTAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Guassupe, lote 360-C, área Rural, no município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.608.489/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 43/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção da arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos VALOR: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 180 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 397/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e CINE TEATRO CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Maranhão, 62, Sala 31, Shop Urbano, CEP 87.200-246, Centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.555.492/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 58/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sessão cinematográfica para alunos da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 117.062,00 (Cento e dezesseis mil e sessenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2022-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **EZEQUIAS DE SOUZA – ME – FUNERARIA JUSSARA**, CNPJ nº 76.789.874/0002-12, situada na Avenida Napoleão Moreira da Silva, nº 72, Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **EZEQUIAS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 738.364.357-72, e portador do RG sob nº 8.304.736-4, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N.º 48/2022 de 18/05/2022, identificador nº 2476 na Modalidade de Pregão Presencial N.º 22/2021-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **18/05/2023 à 18/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 18 de maio de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 18 de maio de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EZEQUIAS DE SOUZA – ME –
FUNERARIA JUSSARA
EZEQUIAS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2022-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, nº 1489, campo Elisios, CEP nº 01205-905, Rua Guaianeses nº 1238, campo Elisios, CEP nº 01204-001 na cidade de São Paulo - Capital, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, e inscrita no CPF sob nº 2056.408.568-51, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N.º 45/2022 de 18/05/2022, identificador nº 2470 na Modalidade de Dispensa de Licitação N.º 21/2022-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **18/05/2023 à 18/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 18 de maio de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 18 de maio de 2023.

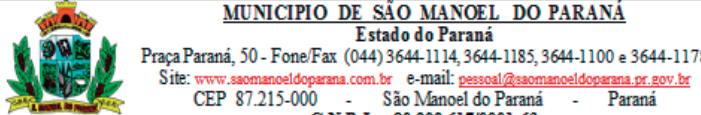
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanel.doparana.com.br e-mail: personal@saomanel.doparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 113/2023

“Nomeia **CLAUDIO ALÍPIO DE CARVALHO**, para exercer Cargo de Provisão em Comissão”.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica Nomeado, a partir de **22 de maio de 2023**, **CLAUDIO ALÍPIO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 8.xcx.x08-9-SSPPR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-5, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 107/2018 de 12 de julho de 2018.

Paço Municipal “13 de Setembro” de São Manoel do Paraná,
18 de maio de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinatura Original



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º 1470/2018

Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone/Fax (0xx) 44-3628-1301
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

JUSSARA – PR

RESOLUÇÃO: 006/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.670/2018 de 12/12/2018, em reunião ordinária realizada aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1.º - Convocar a Pré-Conferência e a XI Conferência Municipal de Assistência Social, com o Tema Central: “Reconstrução do SUAS: Os SUAS que temos e os SUAS que queremos”.

Art. 2.º - A Pré-Conferência Municipal será realizada no dia 29 de Maio de 2023 das 13h00min às 17h00min horas. No salão do Centro de Convivência do Idoso, sito à Avenida Doutor Gastão Vidigal s.º.

Art. 3.º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 19 de Junho de 2023, das 13h00min às 17h00min horas. No Salão do Centro de Convivência do Idoso, sito à Avenida Doutor Gastão Vidigal s.º.

Art. 4.º - Pela realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social fica determinada a seguinte Comissão Organizadora:

Jéssica Rogério Ferreira
Celso Evaristo da Costa
Aldes Francisco Lara
Rosa Maria Pedrosa da Silva
Gabriela Perez Nogueira
Tatiane Ferreira dos Santos
Rodolfo Henrique de Oliveira Cunha
Jéssica Camila Lopes Furtado
Denise Vanessa Piniel
Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues
Aparecida Cicera Ramos Felis
Ana Beatriz Nascimento Molena
Martins Mingues
Leticia Marcato de Lima
Lucilaine Rodrigues Lima da Costa
Jussara Regina Barbosa

Art.5.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 03 de Maio de 2023.

Aparecida S.P. Figueiredo
Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2018-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal, **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 007.100.699-01 e portador do RG sob nº 1.128.343-7, e de outro lado a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, CNPJ nº 12.402.787/0001-05, situada na Avenida D. Sophia Rasgulaeff, 3506, Andar 01, sala 02, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.043-010, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, inscrito no CPF sob nº 679.896.249-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.789.411-5, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N.º 124/2018 de 19/10/2018, identificador nº 1472 na Modalidade de Dispensa N.º 027/2018-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **19/05/2023 à 19/10/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

As partes pactuam o reajuste de valores conforme o índice de inflação acumulado em 4,36% (quatro virgula trinta e seis por cento) passando o valor do contrato de **R\$ 964,48** (novecentos e sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais) para **R\$ 1.006,53** (um mil e seis reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 19 de outubro de 2018 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 19 de MAIO 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
HEMERSON F. GIACHINI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanel.doparana.com.br e-mail: personal@saomanel.doparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 114/2023

“Nomeia **CLEBERSON GONÇALVES BRUNHARA**, para exercer Cargo de Provisão em Comissão”.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica Nomeado, a partir de **22 de maio de 2023**, **CLEBERSON GONÇALVES BRUNHARA**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 7.xcx.x07-0-SSPPR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-2, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 114/2018 de 12 de julho de 2018.

Paço Municipal “13 de Setembro” de São Manoel do Paraná,
18 de maio de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanel.doparana.com.br e-mail: personal@saomanel.doparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 115/2023

“Nomeia **ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA**, para exercer Cargo de Provisão em Comissão”.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

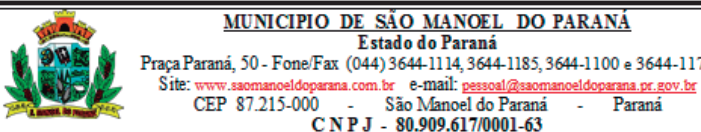
Art. 1.º. Fica Nomeada, a partir de **22 de maio de 2023**, **ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 7.xcx.x08-8-SSPPR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor - Agente de contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-2, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 062/2022 de 24 de março de 2022.

Paço Municipal “13 de Setembro” de São Manoel do Paraná,
18 de maio de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanel.doparana.com.br e-mail: personal@saomanel.doparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 111/2023

“Nomeia **JACKELINE LACERDA NEGRINE**, para exercer Cargo de Provisão em Comissão”.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica Nomeada, a partir de **22 de maio de 2023**, **JACKELINE LACERDA NEGRINE**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 10.xcx.xcx-1-SSPPR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2.º. Este Decreto entra

	
BLI COMPRAS Extrato de publicação	
PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2023 Nº PROC. ADM. 048/2023	
Extrato de Licitação gerado automaticamente pelo sistema BLI COMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, de acordo com a regulamentação Decreto Federal 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LEONARDO BEUMER CARDOZO e tendo como autoridade JULIANO TREVISAN CORDEIRO.	
PUBLICAÇÃO:	18/05/2023 13:57
NÚMERO REC. PROPOSTA:	18/05/2023 14:20
FIM REC. PROPOSTA:	06/06/2023 09:30
NÚMERO DIÁRIO:	06/06/2023 09:06
TIPO DE LANCE:	LANCE LANCER
TIPO DE ENCARGAMENTO:	ABERTO
EXCLUSIVO ME 10%	
VALOR TOTAL DO PROCESSO:	R\$ 13.297.000,00
OBJETO DO PROCESSO	
Contratação de empresa para realização de curso presencial de brigadista e curso presencial de resgate de brigadista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Para demais informações contate via e-mail: blicompras@indianopolis.gov.br , telefone: (48)3211-0118 ou acesse pelo site: https://www.compras.gov.br/compras/blicompras https://clicar.clicar.org.br/clicar/clicar?orgao=020&id=020&idProc=020&idLancamento=020&idTipoLicita=020&idObjeto=020&idTipoEncargo=020	
LEONARDO BEUMER CARDOZO INDIANÓPOLIS - PI - 18/05/2023	

 **MUNICÍPIO DE INDIÁPOLIS**
Praça Camaruru, 150 - Centro - CEP 73.500-000
Fone/Fax (64) 3674.1100 - 3674.1500 - CNPJ 15.798.355/0001-77
E-mail: gabarito@indiapolis.pr.gov.br
INDIÁPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 149/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indiápolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L U E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, a servidora **ROSA MARIA DE SOUZA ROCHA**, matrícula funcional nº 825, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Atestado Médico emitido em 15 de maio de 2023, em conformidade com o I Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIÁPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de maio de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indiápolis

www.indiapolis.pr.gov.br

[illegible]

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Publicado na Quarta-feira 17 de maio de 2023, EDIÇÃO Nº 8985, TRIB-B4

ONDE SE LÊ: "VALOR TOTAL: 133.070,30 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos) ".

LEIA-SE: "VALOR TOTAL: 132.970,30 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos) ".

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de maio de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)


GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Park, 56 – Telefone: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@aol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023
Tomada de preços Nº 1/2023

Data da assinatura: 16/05/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e a empresa KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços na elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, para provimento do quadro de servidores efetivos do Município de GUAPOREMA/PR.

Valor: R\$= 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 30 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 16 de maio de 2023.



Gilberto Caviglioli
Prefeito Municipal


GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefone: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 878.00-000 – CEP/MF: 75.375.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20/2023
Pregão N.º 9/2023

Data da assinatura: 17/05/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e a empresa LÊÃO AUTO PEÇAS MECANICA LTDA.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos a posseio e utilitários da Administração Pública Municipal.

Valor: R\$= 61.981,90 (Sessenta e Um Mil Novecentos e oitenta e Um Real e Noventa Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 366 dias

Foro: da Comarca de Cidade Glória – Pr.



Guaporema, 16 de maio de 2023.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O “SINTRACIA”, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olimpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunciras do Oeste, por seu presidente, infra-assinado, vem convocar todos os trabalhadores nas Indústrias de Alimentação(Cacau e Bala, Massas Alimentícias, Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias, Fabricação de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados, Liofilizados, Fabricação de Especiarias, Molhos, Temperos, Condimentos, Fabricação de Conservas de Peixes, Crustáceos, Moluscos, Fabricação de Alimentos Dietéticos, Fabricação de produtos derivados do Amendoim, com data-base em primeiro de maio, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede do Sintracia, sito a Avenida Espírito Santo, 660, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 22 de maio de 2023, as 19h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizada as 20h00 horas em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I. Discussão, aprovação ou não da deliberação referente à proposta de renovação da CCT, para a recomposição salarial e demais cláusulas para o período compreendido entre 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2024; II. Deliberação de deflagração ou não da greve, em caso de rejeição das propostas apresentadas; III. Fixação de Contribuição Negocial, observando o art.8º, inciso IV, da C.F./88 e letra “e”, do Art. 513 da CLT, ficando desde já explícito que na assembleia geral será discutida e votada a imposição de contribuição negocial em favor do sindicato, com autorização prévia, expressa e coletiva, para incidência sobre os salários de todos os trabalhadores da categoria, a serem abrangidos e beneficiados pelas Convenções Coletivas de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato, bem como, definição de prazo para o exercício do direito à oposição ao pagamento da referida contribuição. Na assembleia será garantido a participação com direito de voto em igualdade de condições a todos os trabalhadores da empresa a serem abrangidos e beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato. III. Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Cianorte-PR, 18 de maio de 2023.

Cirso da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2023
Pregão N.º 9/2023

Data da assinatura: 17/05/2023.

Partes: MUNICIPIO DE GUAPOREMA e a empresa VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos a passeio e utilitários da Administração Pública Municipal.

Valor: R\$= 349.760,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 366 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 17 de maio de 2023.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2023
Pregão N.º 9/2023

Data da assinatura: 17/05/2023.

Partes: MUNICIPIO DE GUAPOREMA e a empresa UNTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos a passeio e utilitários da Administração Pública Municipal.

Valor: R\$= 46.736,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 366 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 17 de maio de 2023.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência do Município de São Tomé
FUNPREST
CNPJ 04.958.376/0001-64
Praça Professor Pedro Fecchio, 248 – Fone / Fax: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: funprestsaotome@hotmail.com

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023

O **Pregoeiro de São Tomé/PR** torna público através deste **EDITAL DE REPUBLICAÇÃO** a alteração a abertura da Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, tendo em vista a alteração do instrumento convocatório, conforme documentos anexados aos autos do processo administrativo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSULTORIA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INFORMAÇÕES DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS ONDE SERÃO FEITAS SIMULAÇÕES E CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E DEMAIS FUNCIONALIDADES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR

NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 31/05/2023

HORAS: 09:00 hs.

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Tomé/PR sito a Praça Professor Pedro Fecchio, 248. Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, e aí avisa a solicitação por e-mail licita.saotome@gmail.com e para download no site www.saotome.pr.gov.br gratuitamente.

São Tomé/PR, 18/05/2023.

KARINE STTOCO NASCIMENTO
Pregoeira

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CSIP-PR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: licitasamaejapura@gmail.com
JAPURÁ-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 14/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2023

O SAMAE DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 31/05/2023, FARÁ REALIZAR NA SAMAE DE JAPURÁ, RUA SÃO JANUÁRIO, 124, JARDIM MODELO, MUNICÍPIO DE JAPURÁ, **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BIORREMEDIADORES E BIOESTIMULADOR A BASE DE MICRORGANISMOS E ENZIMAS PARA O AUXÍLIO NA REDUÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA PRESENTE NO ESGOTO SANITÁRIO GERADO PELO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR..

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por Item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 81.792,01 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Um Centavo).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA SAMAE EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1751 OU PELO E-MAIL licitasamaejapura@gmail.com e pelo Site: <https://www.samaejapura.com.br>. O SAMAE NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. **NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

JAPURÁ, 18/05/2023

JULIANA DA SILVA ELISÁRIO MEN
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 25.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023
LICITAÇÃO Nº 41/2023 - Pregão Presencial Nº10/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: WAGNER MICHAEL FERNANDES 10523272901
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO-ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ-PR
VALOR GLOBAL: 130.500,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

GRIPE

H3N2

PREVINA-SE

SINTOMAS

- Febre alta, acima de 38'c
- Dor no corpo
- Dor de garganta
- Dor de cabeça
- Espirros
- Tosse
- Coriza
- Calafrios
- Cansaço excessivo
- Náuseas e vômitos
- Diarréia, que é mais frequente em crianças